



**PLANO DE GESTÃO  
RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2024**

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 16/2024, com base no Processo Administrativo nº 2770/2025, que se refere à Aquisição de Equipamentos para a Estratégia da Saúde da Família do Bairro CDHU II.

**EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Com base na Emenda Impositiva nº 16/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Valdir Ricardo Brait, foi possível a aquisição de equipamentos permanentes para a ESF do Bairro CDHU II, tais como: jump (cama elástica), aparelho de ultrassom de 1 e 3 MHz e caneleiras de 3kg, 4kg e 5kg.

**UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:**

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 16/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância.

Portanto, a referida Emenda Impositiva cumpriu com seu objetivo, tendo em vista que em razão desse recurso, foram adquiridos equipamentos permanentes pertinentes para o desenvolvimento das ações públicas de saúde, fortalecendo a continuidade e eficiência na prestação de serviços ofertados para a população colinense.

Colina/SP, 30 de dezembro de 2.025.

Priscila Aparecida Ramos de Alexandre  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde  
Matricula - 3588-2/1

**PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE**  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

**EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina